

# MEMORANDO

---

## REUNIÃO COM A DIREÇÃO GERAL

### 1. DL 132/2019 de 30/08 - TRANSIÇÃO PARA AS NOVAS CARREIRAS

- Lista nominativa e reposicionamento remuneratório – Art.º 42.º
  - Data prevista para publicação
- Concurso – Art.º 38.º
  - Abertura do procedimento
  - Moldes em que ocorrerá o procedimento
  - TATAE – Integração no procedimento sem atrasar para os restantes trabalhadores (abertura de novo concurso?)

### 2. PROCEDIMENTOS PENDENTES

- Avaliação Permanente IT2
  - Data da produção de efeitos
  - 2ª chamada (1º e 2º testes) – modelo de prova / alternativas avaliativas
  - Teste de recurso (não aprovados) – modelo de prova / alternativas avaliativas; aplicação do ponto 3.8 do Regulamento
- Mobilidade Intercarreiras
  - Testes adiados – alternativas avaliativas
- Movimento de transferências
  - Data da produção de efeitos do movimento dos TATA (influência na colocação dos TATAE)
  - Data do movimento dos IT/Chefias
- Concursos de progressão abertos em Dezembro/2019 (carreiras aduaneiras e tributárias) – Ponto da situação

### 3. PROCEDIMENTOS ANUNCIADOS E NÃO ABERTOS

- Concursos para as carreiras Aduaneiras (VAA e SA) e Informáticas (EI e TI)
- Procedimentos de mobilidade para os Técnicos Superiores das Carreiras Gerais e Especialistas de Informática
- Desajuste funcional dos Técnicos Superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais das carreiras gerais e dos Especialistas e Técnicos de Informática das carreiras especiais de informática
- Curso de Chefias

#### **4. DL 132/2019 de 30/08 - REGULAMENTAÇÃO**

- Novo Sistema de Avaliação Permanente
- Novo Regulamento de Transferências
- Regulamentação do curso de chefias – Art.º 21.º
- Adaptação da avaliação de desempenho - SIADAP
- Revisão dos suplementos remuneratórios – montante e periodicidade de pagamento – compensação dos suplementos extintos no Art.º 44º - FET
- Cursos específicos de ingresso na carreira especial (renovação e reforço de RH) – Portaria conjunta
- Regulamentação do sistema de formação permanente que visa assegurar o desenvolvimento das competências profissionais, técnicas, éticas e humanas, bem como de gestão e liderança, consideradas essenciais para a viabilização das estratégias da AT – Art.º 20
- Formação em tiro – Art.º 14.º, n.º 3

#### **5. OUTROS ASSUNTOS**

- Covid-19/Teletrabalho/Trabalho presencial nos serviços da AT/Equipamentos de Proteção Individual/Desinfeção de instalações
- Aplicação de SST na AT – procedimentos e prazos
- Modernização e transição digital - consequências e impactos para os trabalhadores